

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 0237/GP/CMMS/RO/97.

MIRANTE DA SERRA - RO.

EM, 10 NOVEMBRO 1.997.

NOMEIA "A COMISSÃO PARLAMENTAR DE
AVERIGUAÇÃO E DAS OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro, no uso de suas Atribuições Legais e conforme Requerimento Nº 098/GVS/CMMS/RO/97.

R E S O L V E
= = = = =

Art. 1º - Fica Nomeada a Comissão Parlamen-
tar de Averiguação composta pelos seguintes Vereadores:

- = JOSÉ BARBOSA GONÇALVES - PRESIDENTE.
- = MARIA DAS D. SANTOS. - RELATOR.
- = JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA - MEMBRO.

Art. 2º - A presente Comissão tem por incumbência averiguar a documentação e elucidar os fatos referidos no Requerimento 098/GVS/CMMS/RO/97.

Art. 3º - O prazo para apresentação do relatório circunstanciado será de 30 (trinta) dias a contar da Publicação desta Portaria.

Art. 4º - O Assessor Jurídico e o Secretário Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, poderão acompanhar a Comissão para auxiliar nos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE,

CUMPRE-SE:


Martinho Freire da Silva
Presidente / CMMS

